

**SÚMULA DA 003ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/RJ**

DATA:	26 de março de 2024, terça-feira	HORÁRIO:	15h30 às 18h30
LOCAL:	Reunião Híbrida, realizada na sede do Conselho e pelo teams.		

PARTICIPANTES	Paulo Tadeu Costa	Presencial
	Junia Pinheiro de Lacerda	Presencial
	José Antonio Mendes Casas Novas	Presencial
	Katia Maria Farah Arruda	Remotamente
	Paulo Oscar Saad	Presencial
	Renata da Rocha Moreira Emilião	Remotamente
	Tayane de Mello Yanez Nogueira	Presencial
OUVINTES		
	Teresa Cristina Menezes de Oliveira	Presencial
Equipe de Apoio	Rodrigo Abbade	Gerente de Fiscalização do CAU/RJ
	Elaine Rossi	Técnica da Fiscalização do CAU/RJ
	Alessandra Vandelli	Assessora de Comissões do CAU/RJ

1. Aprovação da súmula da reunião 002/2024 – 27.02.2024

Aprovada, por unanimidade.

1. Verificação de quórum e apresentação da pauta

Verificado o quórum para início da reunião às 15h45, com os conselheiros/as acima nominados.

1. Aprovação da súmula da reunião 002/2024.
2. Relatoria de Processos;
3. Distribuição Processos
4. Assuntos interesse Geral.

1. Processos Relatórios e Votos SEM destaque.

Apresentação	Apresentado apresentado 11 processos para votação sem destaque. 1772725/2023 – Relatora conselheira Alexia de Araujo Rodrigues 1655982/2022 - Relatora conselheira Alexia de Araujo Rodrigues 1442639/2021 - Relatora conselheira Alexia de Araujo Rodrigues 1892964/2023 – Relatora conselheira Renata da Rocha Emilião 1394049/2021 – Relator conselheiro Jam Casa Novas 1683172 / 2023 - Relator conselheiro Jam Casa Novas 1632470/2022 - Relatora conselheiro Katia Farah 1892964/2023 – Relatpria conselheira Gabriella Facciolli 1694237/2023 - Relator conselheiro Paulo Tadeu 1695503/2023 - Relator conselheiro Paulo Tadeu 929312/2019 - Relator conselheiro Paulo Tadeu
Votação:	DELIBEROU acolher os relatórios e votos apresentados SEM destaque por 5 (cinco) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção.

1. Processos Relatórios e Votos COM destaque.

Apresentado apresentado 04 processos para votação com destaque.

1644382/2022 – Relator conselheiro Jam Casa Novas

Considerando o Relatório e Voto apresentado:

DELIBERA:

- 1- Acolher o relatório e voto apresentado pela Manutenção do Auto de Infração em epígrafe;
- 2 - Orientar o setor de fiscalização que busque deixar explícito, em seus atendimentos, a possibilidade de vir ao CAU para receber esclarecimentos de forma presencial quanto aos procedimentos a serem adotados para regularizar as infrações, e quanto às consequências da não regularização;
- 3 - Solicitar ao Coordenador da CEP a definição de procedimento(s) a ser(em) adotados pelos setores de fiscalização e atendimento, para fazer cumprir o item n. 2 desta Deliberação.

Resultado da votação: 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (duas) Abstenções

1581790/2022 – Relatora conselheiro Katia Farah

Considerando o Relatório e Voto apresentado:

DELIBERA:

- 1- Acolher o relatório e voto apresentado pela Manutenção do Auto de Infração.

Resultado da votação: 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) Ausência.

1445752/2022 – Relator conselheiro Paulo Tadeu

Considerando o Relatório e Voto apresentado:

DELIBERA:

- 1- Acolher o relatório e voto apresentado;
- 2 - Solicitar à GFIS que o ofício seja editado de forma ser mais claro ao diferenciar os dois pedidos, deixando explícito que o primeiro refere-se à Lei Estadual mencionada.

Resultado da votação: 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) Abstenções.

1592955/2022 - Relator conselheiro Paulo Tadeu – processo colocado em destaque apenas para apresentar aos membros como é rito processual de solicitação de registro de direito autoral.

Considerando o Relatório e Voto apresentado:

DELIBERA:

- 1- Acolher o relatório e voto apresentado pelo deferimento do RDA 2542.

Resultado da votação: 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) Abstenções.

Registrado saída do coordenador Paulo Saad, a reunião continuará sob coordenação do adjunto Jose Antônio Casas Novas.

Apresentação

1. Processos Relatórios e Votos Conselheira Tayane de Mello

Apresentação	<p>Conselheira Tayane de Mello pediu para relatar processos pois ficará ausente das reuniões por algum tempo sendo substituída pela sua suplente Anita Delmas.</p> <p>1634193/2022 - Considerando o Relatório e Voto apresentado:</p> <p>DELIBERA:</p> <p>1- Acolher o relatório e voto apresentado pela Manutenção do Auto de Infração.</p> <p>Resultado da votação: 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) Abstenções.</p> <p>1646488/2022 - Considerando o Relatório e Voto apresentado;</p> <p>DELIBERA:</p> <p>1- Acolher o relatório e voto apresentado pela Manutenção do Auto de Infração.</p> <p>2- Abertura de uma apuração em relação ao CNPJ que foi criado posteriormente.</p> <p>Resultado da votação: 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) Abstenções</p>
---------------------	--

Não havendo mais nada a ser tratado a Reunião ordinária da CEP-RJ encerrou às 17:48 com a presença dos nomeados acima, a súmula foi lavrada por mim Alessandra Vandelli, Assessora de Comissões e segue assinada pelo Coordenador Paulo Saad.

Paulo Oscar Saad

Coordenador da CEP-CAURJ



Documento assinado eletronicamente por **PAULO OSCAR SAAD, Coordenador(a)**, em 04/07/2024, às 17:23, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **88FC4C44** e informando o identificador **0272185**.

